Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

238

Indicação N.º 453/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Vacinação contra a raiva na zona rural

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal colocar um veículo à disposição da Secretaria da Agricultura para percorrer a zona rural e vacinar os animais contra a raiva. A distância e os afazeres impedem que o homem do campo traga seus cães e gatos para serem vacinados em nossa cidade, imunizando-os contra essa terrível doença que tem ceifado a vida não só de animais mas de seres humanos atacados pelos cães raivosos.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à Casa da Agricultura de Pompéia para ciência e, ao mesmo tempo, para que esta medida seja concretizada, possibilitando assim que os sítios, fazendas e bairros recebam a visita do pessoal da Secretaria da Agricultura que cuida da vacinação anti-rábica de gães e gatos.

Sala das Sessões,
Em 14 de agosto de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 12103/89
14/08/89
Diretor da Secretaria

cf. 420/89 e 431/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 14/8/89

PRESIDENTE